

ID: 1479F4E43C834

83

Passou a palavra aos Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva e Jailson de Sá Rodrigues, sobre a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 513.916,39 (quinhentos e treze mil e novecentos e dezesseis reais, trinta e nove centavos) referente a 3ª Parcela do CV 0005/2018 do Sistema de abastecimento de água em forma Rápida Bancária nº 20220B 802688 de 09 de Setembro de 2022 do JUVASA. Ainda Coloca o Vereador Jailson de Sá Martins, sobre a liberação de funcionários nas Secretarias de Educação, Saúde, principalmente no setor de limpeza de serviços gerais. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pápi do Piauí, 07 de Outubro de 2022.

Presidente = Guilherme de Sá Rodrigues
 Vice-Presidente = Deonirio Cabedo de M. Primonberger
 Secretários = José Paulson de Sá Silva
 Vereadores = Walter Gonçalves dos Santos, Francisco de Sá, Walter Gonçalves dos Santos, Emmanoel de Sá, Walter Gonçalves dos Santos
 Edilberto de Almeida Carvalho

ATA DA VIGÉSIMA SETIMA Sessão ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUI DO PIAUÍ-PI. Aos Patenze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte dois (2022) às oito horas, na Câmara Municipal de Piauí do Piauí, no Plenário e Vereador, Francisco de Sá

GRAFSET

84

Edilberto de Almeida Carvalho
 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

GRAFSET

ID: 5C7F3EF8549F4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2022, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que foi favorável à aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal de Angical do Piauí, na responsabilidade da Sra. Maria Neta de Souza Santos Nunes, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Parágrafo Único. As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC/022101/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, remeterá ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no prazo de trinta dias, cópia do ato de aprovação das contas em questão, para fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 14 de outubro de 2022.

José Anderson de Sousa Alencar
 José Anderson de Sousa Alencar
 Presidente
Leidiana Pereira Ribeiro
 Leidiana Pereira Ribeiro
 Secretária

Rua Nascimento, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicalpiaui.pi.leg.br

83

Carvalho, localizado na AV. Abel Gronemberger, 110. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Jailson de Sá Martins, José Paulson de Sá Silva, Deonirio Cabedo de M. Primonberger, Walter Gonçalves dos Santos e Emmanoel de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Solenemente declarou aberta a Sessão. Inicialmente o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que continuará em pauta o Orçamento de 2023, lembrando que Audiência pública referente ao mesmo, no dia 18/10/2022. Às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente, autorizou a palavra ao Senhor Vereador, Alessandro Pereira da Silva, com o intuito de mais uma vez sobre o recolhimento de lixo doméstico da localidade Duero-ver, solicitando verbalmente do Poder Executivo uma solução cabível. Em seguida o Sr. Presidente, colocou em discussão sobre o período do dia 28 de Outubro e ficou, pois, onde o Plenário aprovou verbalmente a Sessão do dia 28 de Outubro, ser realizada dia 29/10/2022. Às oito horas, em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pápi do Piauí, 14 de Outubro de 2022.

Presidente = Guilherme de Sá Rodrigues
 Vice-Presidente = Deonirio Cabedo de M. Primonberger
 Secretários = José Paulson de Sá Silva
 Vereadores = Walter Gonçalves dos Santos, Francisco de Sá, Walter Gonçalves dos Santos, Emmanoel de Sá, Walter Gonçalves dos Santos
 Jailson de Sá Martins